

Participação da sociedade civil no orçamento participativo do Distrito de Nacarôa

Participation of civil society in the participatory budget of the District of Nacarôa

Gaspar Lourenço Tocoloa

Universidade Católica de Moçambique
gtocoloa@ucm.ac.mz

RESUMO

O artigo tem como tema: Participação da sociedade civil no orçamento participativo no Distrito de Nacarôa. Os objectivos gerais e específicos se inserem em: o geral - analisar a participação da sociedade civil no orçamento participativo; os específicos são: identificar mecanismos de participação da sociedade civil no distrito de Nacarôa; caracterizar a sociedade civil no distrito de Nacarôa; descrever o desenvolvimento do orçamento participativo no distrito de Nacarôa. A questão de partida que se pretende responder é: Como a Participação da sociedade civil no orçamento participativo contribui para o desenvolvimento do governo do Distrito de Nacarôa? A metodologia consistiu em paradigma interpretativo-qualitativo, método indutivo, pesquisa descritiva, participantes do estudo, técnicas de colecta de dados – entrevista semiestruturada e análise documental e formas de apresentação, análise de dados e discussão de resultados. Em jeito de conclusão, as comunidades participam no orçamento participativo, não obstante marcando presença, apenas para legitimar a tomada de decisões da minoria.

Palavras-chave: Participação, sociedade civil e orçamento

ABSTRACT

The article's theme is: Participation of civil society in participatory budgeting in the District of Nacarôa. The general and specific objectives are: general - analyze the participation of civil society in the participatory budget; the specific ones are: identifying mechanisms for civil society participation in the district of Nacarôa; characterize civil society in the district of Nacarôa; describe the development of participatory budgeting in the district of Nacarôa. The starting question we intend to answer is: How does the participation of civil society in the participatory budget contribute to the development of the government of the District of Nacarôa? The methodology consisted of an interpretative-qualitative paradigm, inductive method, descriptive research, study participants, data collection techniques – semi-structured interviews and documentary analysis and forms of presentation, data analysis and discussion of results. In conclusion, the communities participate in the participatory budget, despite being present, just to legitimize the decision-making of the minority.

Keywords: Participation, civil society and budget



Rua: Comandante Gaivão nº 688
C.P.: 821
Website: <http://www.ucm.ac.mz/cms/>
Revista: <http://www.reid.ucm.ac.mz>
Email: reid@ucm.ac.mz
Tel.: (+258) 23 324 809
Fax: (+258) 23 324 858
Beira, Moçambique

Introdução

Ao tomar em consideração a abordagem temática deste conteúdo e considerando que a sociedade civil vem para despertar o interesse pela participação das comunidades no desenvolvimento, é indispensável procurar de uma forma profunda verificar se a mesma participa activamente no orçamento de um governo de distrito e de forma concreta em Nacarôa.

A participação deve ser feita com base numa análise real das potencialidades existentes ao nível local, para tornar a participação mais local, tomando em consideração que cada comunidade tem suas características específicas (Gomez, Freitas e Callejas, 2009).

Há pressupostos que nos orientam de que as comunidades tenham poder de decisão nos assuntos do desenvolvimento das suas vidas, presumindo-se ainda de que a participação deva ser vista como um factor que pode catapultar o desenvolvimento ao nível do Distrito, quando as comunidades participam de uma forma activa. Em contrapartida, o que se verifica neste distrito, em algum momento, as comunidades não são dadas a oportunidade pelo governo local para fazerem parte na participação do orçamento por vários motivos que talvez possa ser: falta de visão sobre a matéria orçamento, problemas ligados à corrupção, falta de transparência no orçamento, falta de atitude de prestação de contas às comunidades e à sociedade civil. Tendo sido levantadas estas presunções, pretende-se dar resposta a seguinte questão: Como a sociedade civil participa no orçamento do Distrito de Nacarôa?

Para a realização deste artigo, os seguintes objectivos gerais e específicos foram previstos: Analisar a participação da sociedade civil no orçamento participativo no Distrito de Nacarôa. Os objectivos específicos os seguintes: Identificar os mecanismos de participação da sociedade civil; caracterizar a sociedade civil do distrito de Nacarôa; descrever o desenvolvimento do orçamento participativo no Distrito de Nacarôa.

Quanto às questões de pesquisa podem ser consideradas as seguintes:

- Quais os mecanismos da participação da sociedade civil em Nacarôa?
- Que características a participação da sociedade civil de Nacarôa apresentam?
- Como ocorre o processo do orçamento participativo no Distrito de Nacarôa?

Participação da sociedade civil no orçamento participativo no Distrito de Nacarôa

Participação

De acordo com Mausse (2009) a participação é definida como “um processo que combina uma pesquisa científica e uma acção política para trazer uma mudança nas estruturas sociais e económicas e estimular a força do povo para o benefício daqueles que são explorados” (P.35).

Para Alves (2013) a participação se concretiza quando permite que os sujeitos façam parte das decisões que lhes dizem respeito, seja nos aspectos políticos, sociais, culturais ou económicos.

Rocha, Tocoloa e Tocoloa (2024) afirmam que a participação pode também ser um meio que ajuda a redução de custos de implementação de projectos, como direito de cidadania e como um fim para atingir o desenvolvimento.

O envolvimento das comunidades nos assuntos políticos, visam desenvolver as comunidades vulneráveis através das políticas públicas do governo. Com o processo de democratização, as comunidades são chamadas a participar de uma forma activa nos assuntos do governo. Conforme Cruz e Marques (2012) esta participação deve procurar envolver a todos que se encontram directa ou indirectamente beneficiados ou afectados pelo objecto do contrato, ou por outras palavras, todos os indivíduos com maior o menor interesse pelas causas públicas, mas mesmo assim há narrativas avançadas como a de Nampuio, Tocoloa e Tocoloa (2024) de que a participação por impulso é vista pelos gestores como sendo melhor modelo de participação porque poupa tempo de discussão; facilita a tomada de decisão; reduz o número de membros nas reuniões decisivas; e participa muita gente intelectual nas reuniões (membros que conhecem os seus direitos, deveres, responsabilidades e espaços de participação). Por outro lado, tem a ver com autonomia dos actores, capacidade de influenciar as tomadas de decisões, divulgação de informações, produção de propostas e contestar, reivindicar através de recursos existentes.

Quando se fala da participação, ela é associada a diversos grupos envolvidos, que no caso concreto referimo-nos à sociedade civil que percebe-se como sendo um grupo de gente associados com interesses da maioria que não tenham um vínculo directo com o governo – estado, embora seja difícil formar organizações de uma forma independentes que não possam depender do governo, e que em algum momento, os indivíduos que compõe as instituições da sociedade civil, no fundo do seu coração tenham uma cor partidária.

Gramsci (1993, citado em Proença, 1995) diz que a sociedade civil surgiu como um termo genérico para distinguir a sociedade e o Estado. Na actualidade, o termo é utilizado para distinguir um conjunto das organizações e instituições que estão separadas do estado e que possui uma relação cujo objectivo é de resolver os problemas da sociedade.

“Entende-se por sociedade civil a arena da sociedade fora da família, do mercado e do Estado, onde as pessoas se associam para realizarem interesses, não só interesses comuns, mas também aspirações e interesses particulares ou mesmo privados” (Brito, Castel-Branco, Chichava & Francisco, 2010, p. 55).

Na visão de Oliveira e Haddad (2006): em seu uso mais tradicional, sociedade civil, é parte de um binómio e faz contraponto com o Estado. Corresponde à população de cidadãos, ou esfera privada, e abrange suas variadas formas de organização e expressão. Com ou sem fins lucrativos, podendo ser legalmente constituídas ou espontâneas e informais (p. 62).

Orçamento Participativo

A questão de orçamento participativo tem estado em voga nos dias de hoje, onde a democratização de actividades ganha mais azo na arena social. Moçambique não foge a regra, em termos de discussão desta temática ora inserida nos distritos como uma das prioridades para o desenvolvimento destes locais. Mesmo assim, vozes há, como a de Sintomer et al.

(2010, p.63 cit. in Nylen, 2014) que preferem descrever tais orçamentos participativos como “em larga medida de uma natureza simbólica e nos quais existe um fosso gritante entre o objectivo proclamado e a realidade. [...] A participação é concebida para apaziguar a população e/ou os doadores financeiros internacionais”.

Mesmo assim há que ter em conta o conceito de orçamento participativo como sendo uma forma de rebalancear a articulação entre a democracia representativa e a democracia participativa baseada em quatro elementos: a primeira característica do orçamento participativo é a cessão da soberania por aqueles que a detêm como resultado de um processo representativo local. (...); em segundo lugar o orçamento participativo implica a reintrodução de elementos de participação local, tais como assembleias regionais, e de elementos de delegação, tais como os conselhos (...); em terceiro lugar, a participação envolve um conjunto de regras que são definidas pelos próprios participantes, vinculando o orçamento participativo a uma tradição de reconstituição de uma gramática social participativa na qual as regras da deliberação são determinadas pelos próprios participantes; em quarto lugar, o orçamento participativo se caracteriza por uma tentativa de reversão das prioridades de distribuição de recursos públicos a nível local através de uma fórmula técnica. (Avritzer, 2003)

O orçamento participativo é um instrumento de inclusão social na tomada de decisões acerca da melhor política pública, a população deve ser incluída não somente para cumprir a lei, como cidadã, visto que é um elemento fundamental para a democracia, consubstanciada pela participação do cidadão na escolha de seus representantes dentro do governo. Sendo assim, o orçamento participativo tem o condão de despertar esse sentimento de pertencimento no âmago do cidadão. A partir do momento que o indivíduo participa, concretamente, na elaboração de políticas públicas, ele se sente responsável, mesmo que de forma indirecta pela condução da sociedade.

A visão de que os sistemas políticos informais afectam a estrutura de incentivo ao envolvimento dos cidadãos é mais certeira num contexto como o nosso em que se os cidadãos considerarem que a participação será provavelmente ineficaz, dada a natureza do poder e a sua distribuição na sociedade, e menos provável que se envolvam.

O autor Nylen (2014) vai nos situar em torno da participação dizendo que a participação no processo do orçamento tem sido considerada como politicamente obrigatória, ou até politicamente vantajosa, mas de pouca importância prática uma vez que raramente se tem verificado de forma efectiva. É pensado que a maior parte dos governos usam a retórica da participação e gestos muito limitados em direcção a transparência orçamental e as consultas comunitárias do orçamento para apaziguar os doadores e reduzir as tensões com a sociedade civil, podendo, porém, não se envolver de forma significativa com o processo – pelo menos inicialmente.

As ONGs internacionais desempenham elas próprias ou ajudam a financiar uma ampla variedade de serviços nas áreas da saúde, educação, infra-estrutura – quase tudo o que governos menos dependentes dos doadores executam por si só. Em resumo, os doadores bilaterais e não-governamentais (ou os ‘parceiros externos’) são uma parte integrante dos

sistemas políticos e económicos locais. As ONGs e as OSCs locais competem com frequência por fundos dos doadores internacionais para prestar estes serviços (Nylen, 2014).

O Orçamento Participativo adquire grande força devido à inovação na introdução da participação cidadã, na elaboração e acompanhamento do orçamento público, rompendo com a tradição de ausência do controle social que sempre fizeram do orçamento no Brasil um instrumento de manipulação das elites e totalmente vulnerável aos mecanismos de corrupção e do clientelismo. O Orçamento Participativo é um instrumento de planejamento anual que contribui na priorização das demandas da cidade, permitindo o acesso universal de toda a população nas decisões sobre a cidade. É um espaço de co-gestão em que comunidade e governo decidem juntos onde e como serão aplicados os recursos e investimentos da cidade (Oliveira, s/d).

No orçamento participativo a população “tem poder deliberativo sobre tópicos definidos no processo orçamentário, no qual a voz e o voto dos representantes populares têm peso nas decisões orçamentárias” (Azevedo Filho, 2019), e outras medidas de inclusão social se inserem nesse contexto de diálogo entre administrador e administrado.

Procedimentos Metodológicos

No que diz respeito à abordagem do estudo, esta se centra na qualitativa ao se concentrar em o “significado” que as pessoas dão às coisas e à sua vida é foco de atenção especial pelo pesquisador. Nesses estudos há sempre uma tentativa de capturar a “perspectiva dos participantes”, isto é, examinam-se como os informantes encaram as questões que estão sendo focalizadas (Oliveira, 2011).

A pesquisa qualitativa é por natureza descriptiva, pois se preocupa em descrever os fenómenos por meio dos significados que o ambiente manifesta. Assim, os resultados são expressos na forma de transcrição de entrevistas, em narrativas, declarações, fotografias, desenhos, documentos, diários pessoais, dentre outras formas de colecta de dados e informações (Zanella, 2013) e para este caso concreto temos a referenciar a transcrição das entrevistas através das narrativas e declarações dos nossos participantes de estudo.

O estudo se materializou na perspectiva de caso, ao se perceber que um estudo de caso é uma descrição e análise, a mais detalhada possível, de algum caso que apresente alguma particularidade que o torna especial. Este tipo de estudo pode trazer uma riqueza de dados e informações de modo a contribuir com o saber na área de conhecimentos na qual for utilizada. Normalmente, um caso para ser considerado como tal, deve ser um fenómeno que possui alguma característica especial ou diferencial que o tira do “lugar comum” (Pereira, Shitsuka, Parreira e Shitsuka, 2018).

No que concerne aos participantes do estudo, estes foram seleccionados à base de conveniência e acessibilidade a 14 membros do distrito de Nacarôa, entre membros do governo e particulares. Estes participantes foram escolhidos por acessibilidade e por conveniência, pois foi menos rigoroso de todos os tipos de amostragem. Por isso mesmo são destituídas de qualquer rigor estatístico. O pesquisador selecciona os elementos a que tem acesso, admitindo que esses possam, de alguma forma, representar o universo. Aplicamos

esse tipo de amostragem em estudos exploratórios ou qualitativos, em que não é requerido elevado nível de precisão (Prodanov e Freitas, 2013).

Como técnica de colecta de dados para este estudo foram escolhidas a entrevista semiestruturada e a análise documental. A entrevista semiestruturada consistiu em conduzir uma série de questões norteadoras (ou roteiros), mas com espaço para a manifestação dos participantes de forma mais aberta, mesmo assim, garantido a combinação de itens (questões) abertos e fechados (Martins, 2013).

A análise documental consistiu na verificação de documentos referentes a indicadores de participação da comunidade contidas em actas de reuniões de decisões e assembleias realizadas no distrito ora em causa. Perceba-se na visão de Soares, Tauil, Donzelli, Fontana, Mazucato e Chotolli (2018) a análise de documento como sendo a que se sujeita à uma série de escritos e imagens que reproduz um acontecimento, uma situação e uma circunstância. Nessa perspectiva os documentos, antes de tudo, registram um facto determinado.

Para que o conteúdo fosse analisado, o estudo valeu-se da análise de conteúdo ao constatar que esta técnica de análise apresenta inúmeras aplicações, podendo ser a técnica da pesquisa em si a gerar dados e resultados, ou mesmo como uma técnica intermediária em meio a projectos maiores (Sampaio e Lycarião, 2021).

Apresentação e Análise de Dados e Discussão dos Resultados

Mecanismos da participação da sociedade civil

Compreendeu-se junto dos participantes de que a sociedade civil se envolve activamente ao se referirem que

A participação da sociedade civil sendo um dos instrumentos para o alcance do desenvolvimento, o Governo cria espaço e permite que as pessoas dêem o seu ponto de vista nas planificações anuais, mas em algum momento estas ideias são aceites e outras são recusadas (Entrevistado C1).

O governo local abre espaço para a participação das comunidades e da sociedade civil no orçamento participativo do distrito, porque são convidados para fazerem parte dos CCL (Entrevistado A2).

Como se pode depreender, a participação permite de certo modo que haja um desenvolvimento real do local na medida em que a própria comunidade está engajada no processo de participação do plano de desenvolvimento local. Os planos são elaborados ao nível da base com respeito às potencialidades locais, permitindo que as próprias comunidades façam parte da tomada de decisões, porque cada comunidade tem uma realidade diferente. Mesmo assim torna-se difícil perceber até que ponto a participação da sociedade civil contribui para o desenvolvimento do distrito de Nacarôa.

Pela lógica de um processo de participação da sociedade civil, atendendo e considerando que estamos num regime político democrático, onde a maioria é quem vencem, nem tudo deve ser aceite, no entanto, para que uma ideia que está sendo defendida por uma determinada pessoa e/ou um determinado grupo de pessoas passe, precisa de bons argumentos para que

sua ideia seja aceite. É necessário que esta ideia seja comungada pela maioria das pessoas presentes.

Dalmás (2003) vem chamar a atenção de que o processo de participação das comunidades na planificação para o desenvolvimento deve ser de consenso, deve ser negociada. E ainda vai mais longe ao afirmar que este processo deve ser chamado de autogestão, porque as decisões sobre o processo são tomadas por todos os intervenientes, visando a harmonizar das ideias com o objectivo de combater a pobreza.

Mesmo com o posicionamento de que a sociedade civil participa activamente, há narrativas que põem em causa esta constatação, na visão do nosso participante D ao se referir de que

Encontramos fontanário em locais despovoados ou mesmo abandonados.

Esta pode ser uma prova evidente da falta de participação das comunidades na tomada de decisões e/ou de alguma forma, as comunidades são convocadas somente para fazer papel e no fim o que acontece é exactamente o que os líderes decidem.

É assim que mais uma vez Dalmás (2003) na sua abordagem sobre o planeamento “COM”, esclarece que no orçamento participativo para o desenvolvimento, a participação das comunidades é controlada. As comunidades são convidadas só para legitimar a tomada de decisão. Dito de outra forma as comunidades só vão para marcar presença os técnicos ao nível central trazem o plano já estruturado e deixa para que seja executado ao nível da base controlando desta maneira a sua execução.

Características da participação da sociedade civil

A participação da comunidade é vista como um factor catapultado do desenvolvimento comunitária, não obstante, na lógica desta ideia, não basta só ter uma ideia, é pertinente que tenha fortes argumentos para a sustentar.

Portanto, como fica evidente nos depoimentos seguintes:

Falta de água, dificuldades de as comunidades acederem às unidades sanitárias, falta de emprego, etc. (o entrevistado “D”).

É positiva a participação da sociedade civil no distrito de Nacarôa” (o entrevistado “M”).

Percebe-se que a falta de consenso no processo de participação da sociedade civil pode ser uma das características e dificilmente pode surtir efeitos no desenvolvimento do Distrito, dado que tem se tomado decisões que são definidas por um certo grupo de indivíduos, que em algum momento, os resultados desta decisão não satisfazem a maioria das comunidades.

Existe aqui uma disparidade de ideias entre os entrevistados, portanto, referir que pode se constatar que nesta questão há visões diferenciadas na percepção e dos mecanismos.

Ao analisar aspectos referentes à participação e em torno das respostas fornecidas pelos nossos participantes, importa neste momento fazer a interpretação da questão relacionada

com a abertura do espaço por parte do governo local para a sociedade civil participar no orçamento participativo.

Como bem disse Silva (2012), na sua abordagem sobre a participação da sociedade civil no orçamento participativo para o desenvolvimento,

poderá ser passível de ser implementada com maior chance de sucesso quando ocorre a participação efectiva da sociedade por meio dos órgãos e entidades que representam trabalhadores, empresários, instituições públicas e privadas de fomento, pesquisa, ciência e tecnologia, entre tantas outras existentes (p. 51).

Mesmo assim, e em função de tudo quanto foi apresentado nos depoimentos dos nossos participantes, importa dizer que a sociedade civil de Nacarôa é motivada, no que diz respeito à sua participação uma vez que estes encontram no governo local a articulação do desenvolvimento através das características das comunidades visando trazer o bem-estar-social das comunidades.

Mesmo com depoimentos positivos como aos que avançamos no parágrafo anterior, há vozes que preferem se opor, pese embora na sua minoria, ao preferirem dizer que

a abertura tem sido limitada, deixando de lado a massa activa, concretamente os pequenos empresários e os jovens (entrevistado K)

O mesmo participante vai dizer que

raras vezes o governo dá oportunidade a comunidade para apresentar as suas questões que lhe dizem respeito, só aparece o governo em reuniões dizendo que o plano que o governo tem é este (entrevistado K)

Com estes depoimentos, deixa transparecer de que a participação da sociedade civil no orçamento participativo encontra-se controlada pelo governo local. Perante estas declarações, constata-se que há fraco envolvimento no que respeita à tomada de decisões sobre os planos de desenvolvimento do distrito.

Processo do orçamento participativo

A sociedade civil sendo uma instituição que em regra geral não devia apresentar nenhuma cor partidária, deve dar maior contribuição para o desenvolvimento do Distrito, embora isso possa depender da abertura do governo local para a sua participação. Nesta perspectiva e de acordo com os depoimentos dos nossos participantes o governo abre este espaço de participação.

Tendo em conta que ao todo foram 14 participantes entrevistados, a metade destes afirmaram que os membros da comunidade se empenham na mobilização da sociedade para a criação de pequenas e médias empresas, pese embora que a outra metade diga que tem ajudado na fiscalização das actividades do governo e contribuem na mobilização das comunidades a cumprirem com o seu dever de cidadania.

Assim, pode-se dizer que o governo abre espaço da integração de elementos da sociedade civil nos conselhos consultivos distritais. Por exemplo, o Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD) (2011), argumenta que o Conselho Consultivo Distrital (CCD), tem a

função de discutir os assuntos inerentes ao desenvolvimento fazendo o envolvimento de todos os sectores existentes ao nível da base.

Silva (2012) alia-se a esta ideia dizendo que

constitucionalmente, o poder público deve abrir espaço para participação democrática da população, seja por meio de audiências públicas e de projectos populares, de maneira a dar voz aos vários segmentos da sociedade e de suas demandas específicas (p. 49).

É desta maneira que pode se salientar que a participação da sociedade civil está sendo discutida em fórum próprio visando impulsionar o desenvolvimento do Distrito.

De acordo com Valá (2012)

os Conselho Consultivos Locais (CCL), são fóruns de consulta híbridos constituídos por representantes do estado e da sociedade civil que se debruçam sobre assuntos relacionados com o desenvolvimento local (p. 181).

Entretanto, Silva (2012) acrescenta que neste processo o envolvimento por parte do poder público é a busca da integração e da sinergia às acções governamentais e não governamentais e orçamentais e não orçamentais, de modo que as actividades sejam realizadas em conjunto de modo a se encontrar soluções dos problemas locais de modo que o desenvolvimento comece da base para o topo.

Silva (2012) mais longe ao afirmar que “o desenvolvimento de uma sociedade resulta das decisões formuladas e implementadas pelos governos em suas diversas instâncias, em conjunto com as demais forças da sociedade, sobretudo as do mercado” (p.17). Torna-se claro que o desenvolvimento só pode ser dinamizado com a participação das massas do sector privado passando o estado a jogar um papel regulatório no processo de planificação e gestão do desenvolvimento.

Este contexto remate-nos a uma situação de acreditarmos que a pobreza está nos indivíduos, na família e nas comunidades, e elas como detentoras do historial da sua pobreza devem com ajuda dos técnicos ao nível do topo encontrar soluções para ultrapassar estas dificuldades. São as comunidades locais que conhecem as suas potencialidades que podem ser desenvolvidas para ultrapassar a pobreza em que se encontram mergulhadas. Como ressalta Valá (2012):

Os Conselhos Consultivos são espaços privilegiados para a participação e consulta, satisfazendo uma perspectiva segundo a qual respostas adequadas aos sistemas socioeconómico e político abaixo do nível distrital devem considerar ao máximo a realidade local tendo sempre como referência as potencialidades, os constrangimentos, os sistemas de produção, a cultura, as instituições e a lógica política, os saberes e as soluções adaptadas ao nível local, (181).

Tomando em consideração que cada comunidade possui uma realidade bem diferente em termos de potencialidades, cultura, questões geoclimatéricas, é indispensável o envolvimento das mesmas no processo do desenvolvimento, de maneira que se imprima um maior dinamismo para melhorar as condições de vida das comunidades. Esta estratégia é das mais

seguras para combater a pobreza, visto que é nesta interacção que se faz a troca de ideias e experiência.

Dalmás (2003) na sua abordagem sobre o planeamento “DA” deixa claro que as comunidades devem, no processo de planificação do desenvolvimento, desempenhar um papel activo, porque isso lhes permite aquisição de conhecimento sobre as estratégias do desenvolvimento e facilita, porque eles lidam directamente com o fenómeno.

Só na lógica de Dalmás (2003) que o processo de participação pode surtir efeitos positivos. Ao fazer referência aos efeitos positivos, estamos a falar da satisfação das necessidades básicas das comunidades ao nível do Distrito, verificando desta maneira a mudança da estrutura através de boa gestão do orçamento do estado. Não visão de Mausse (2009) e Souza (2007) o desenvolvimento é avaliada pela satisfação das necessidades básicas das comunidades ao nível da base. Olhando este desenvolvimento do ponto de vista da nutrição, habitação condigna e segura, consumo de água potável, serviços básicos de qualidade (educação e saúde), baixas taxas de mortalidade materno infantil, baixas taxas de desemprego, liberdade de expressão, etc.

Considerações Finais

Em jeito de conclusão, sobre o tema do artigo referente ao tema: Participação da sociedade civil no orçamento participativo no Distrito de Nacarôa, os resultados fazem perceber que o processo de participação pressupõe o envolvimento de todos os intervenientes do processo de planificação e gestão do desenvolvimento ao nível da base com vista a criar a mudança de estrutura. Esta mudança de estrutura entendida como sendo a melhoria das condições de vida da maioria das comunidades ao nível da base, ou a saída de uma estrutura tradicional para uma estrutura moderna, e/ou a satisfação das necessidades básicas.

Assim o processo de participação no orçamento, passa necessariamente de as comunidades reconhecerem que são pobres e que o desenvolvimento propriamente dito só pode ser feito com a sua participação directa no processo. Esta conclusão parte do pressuposto de que as comunidades são capazes de ultrapassar as suas dificuldades através da exploração das potencialidades existentes ao nível da base usando a sua própria iniciativa.

É necessário o envolvimento das massas que estão directas ou indirectamente interessados com o desenvolvimento das comunidades que se explica pela melhoria das condições de vida ao nível da base.

Mesmo assim, as comunidades participam no orçamento participativo, pese embora elas, as comunidades só marcam presença, apenas para legitimar a tomada de decisões, por influência muitos membros pertencentes à sociedade civil e que tem várias filiações partidárias.

Referências Bibliográficas

- Alves, M. (2013). *A participação social a partir do Programa Federal Territórios da Cidadania: o caso do território do Cariri*. Cariri, Brasil.
- Avritzer, L. (Org.). (2003). O orçamento participativo e a teoria democrática: um balanço crítico. In: L. Avritzer & Z. Navarro (Orgs.). *A inovação democrática no Brasil*. São Paulo, Brasil: Cortez.
- Azevedo Filho, L. (2019). *Democracia no Orçamento Público: Orçamento Participativo*. Disponível em: <_1416____RJLB, Ano 5 (2019), nº 6 <http://www.arcos.org.br/artigos/democracia-no-orcamento-publico-orcamento-participativo/>. Acesso em: 15 de março de 2019.
- Castel, B. C. (2008). *Os mega-projectos em Moçambique, que contributo para a economia nacional?*. Maputo, Moçambique: IESE.
- Cruz, C. & Marques, R. C. (2012). *O estado e as parcerias públicas privadas*. Lisboa, Portugal: Silabo.
- Dalmás, A. (2003). *Planeamento participativo na escola* (9ª. ed). São Paulo, Brasil: Editora Vozes.
- Martins, R. (2013). *Metodologia de pesquisa: guia de estudos*. Lavras, Brasil: UFLA
- Mausse, M. (2009). *Pobreza, participação e desenvolvimento rural em Moçambique: estudo de caso na localidade de Chijiguire*. Maputo, Moçambique: CIEDEMA.
- Ministério da Planificação e Desenvolvimento (2011). *Fundo distrital de desenvolvimento manual de procedimentos*. Maputo, Moçambique: MPD.
- Nampuio, A., Tocoloa, G. & Tocoloa, A. (2024). Participação comunitária na gestão da reserva florestal de Matibane – Moçambique (África) como alavanca para o desenvolvimento endógeno. No livro electrónico “*Sustentabilidade, tecnologia e meio ambiente: tópicos actuais em pesquisa*”. Guarujá, Brasil: Editora Científica Digital, ISBN 978-65-5360-571-8- Ano 2024 – www.editoracientifica.com.br (Prefixo editorial DOI: <https://doi.org/10.37885/240416417>).
- Nylen, W. (2014). *O orçamento participativo num regime autoritário competitivo: um estudo de caso (Maputo, Moçambique)*. Cadernos IESE Nº13P/2014. Maputo, Moçambique: IESE.
- Oliveira, A. & Haddad, S. (2001). *As organizações da sociedade civil e as ONGs da educação*. Cadernos de Pesquisa.
- Oliveira, N. (s/d). *O orçamento participativo como ferramenta de combate a exclusão social e escola de cidadania*. Santo André, Brasil: Departamento de Planejamento Participativo Prefeitura de Santo André.

- Oliveira, M. (2011). *Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em administração*. Catalão, Brasil: Universidade Federal de Goiás.
- Pereira, A., Shitsuka. D. M., Parreira, F. J. & Shitsuka, R. (2018). *Metodologia da pesquisa científica*. Santa Maria, Brasil: Universidade Federal de Santa Maria.
- Prodanov, C. & Freitas, E. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho académico* (2^a. ed.). Novo Hamburgo, Brasil: Universidade FEEVALE.
- Proença, C. S., (1995). *Como avaliar a governação*. Lisboa, Portugal: CEsA/ISEG.
- Rocha, A., Tocoloa, G. & Tocoloa, A. (2024). Participação das comunidades na gestão dos campos de leitura no Posto Administrativo de Cazuzo – Distrito de Murrupula. No livro electrónico “*Práticas pedagógicas em educação: a arte de ensinar e aprender*”. Guarujá, Brasil: Editora Científica Digital, ISBN 978-65-5360-624-1- Ano 2024 – www.editoracientifica.com.br (Prefixo editorial DOI: <https://doi.org/10.37885/240416373>).
- Sampaio, R. C. & Lycarião, D. (2021). *Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação*. Brasília, Brasil: Enap.
- Silva, C. (2012). *Políticas públicas e desenvolvimento local*. São Paulo, Brasil: Editora Vozes.
- Soares, A. G., Tauil, C. E., Donzelli, C. A., Fontana, F., Mazucato, T. P. S. & Chotolli, W. P. (2018). *Metodologia da pesquisa e do trabalho científico*. Penápolis, Brasil: FUNEPE.
- Sousa, N. (2009). *Desenvolvimento económico* (5^a. ed.). São Paulo, Brasil: Editora Atlas.
- Valá, S. (2012). *Temas sobre desenvolvimento económico local: pontos e contrapontos*. Maputo, Moçambique: Índicos Editores.
- Zanella, L. C. H. (2013). *Metodologia de pesquisa*. (2^a. ed.). Florianópolis, Brasil: Universidade Federal de Santa Catarina.